

Anabela Santos

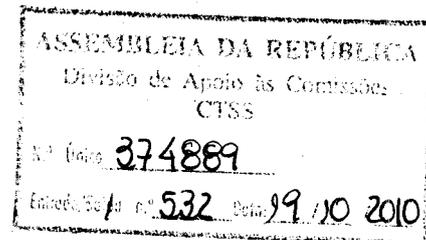
De: FENPROF [fenprof@fenprof.pt]
Enviado: terça-feira, 19 de Outubro de 2010 11:55
Para: Comissão 11ª - CTSSAP RAR
Assunto: Solicitação de reunião
Anexos: FP-195 - CTSSAP AR -19 10 2010.pdf

Sua Referência: Exm.º Senhor Presidente
da Comissão de Trabalho, Segurança Social
e Administração Pública
Asssembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Nossa Referência: FP-195/2010

Data: 19/10/2010

Assunto: **Solicitação de reunião**



Senhor Presidente,

Face às medidas aprovadas em Conselho de Ministros, no dia 29 de Setembro, p.p., e propostas à Assembleia da República, no âmbito da Proposta de Lei número 42/XI, que contém a proposta de Orçamento de Estado para 2011 – salvo esclarecimento em contrário que, até hoje, não recebemos –, é anulada parte significativa do acordo de princípios sobre o ECD, assinado pela FENPROF, com o Governo, em 8 de Janeiro de 2010.

Além disso, há compromissos que o Governo assumira com as escolas e os professores que são igualmente postos em causa, com consequências que prevemos muito negativas para a organização pedagógica das escolas e o seu bom funcionamento. Consequências que, decerto, se reflectirão na qualidade educativa, nas condições de alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos e na concretização das metas educativas definidas pelo Ministério da Educação até 2015.

Ainda em relação ao acordo de princípios sobre carreiras, inicialmente referido, preocupa-nos o facto de o Governo remeter para a Assembleia da República o ónus de o romper, o que acontecerá se o Orçamento de Estado para 2011 for aprovado nos termos em que o Governo propõe.

Pelas razões que se expuseram, solicitamos a V.ª Ex.ª se digne agendar uma audiência da Comissão que preside à FENPROF, na qual gostaríamos de fundamentar as preocupações que temos e, sucintamente, antes referimos.

Com os mais respeitosos cumprimentos

O Secretariado Nacional



FENPROF - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-195/2010

Data: 19/10/2010

Exm.º Senhor Presidente
da Comissão de Trabalho, Segurança Social
e Administração Pública
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Assunto: **Solicitação de reunião**

Senhor Presidente,

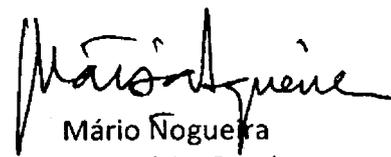
Face às medidas aprovadas em Conselho de Ministros, no dia 29 de Setembro, p.p., e propostas à Assembleia da República, no âmbito da Proposta de Lei número 42/XI, que contém a proposta de Orçamento de Estado para 2011 – salvo esclarecimento em contrário que, até hoje, não recebemos –, é anulada parte significativa do acordo de princípios sobre o ECD, assinado pela FENPROF, com o Governo, em 8 de Janeiro de 2010.

Além disso, há compromissos que o Governo assumira com as escolas e os professores que são igualmente postos em causa, com consequências que prevemos muito negativas para a organização pedagógica das escolas e o seu bom funcionamento. Consequências que, decerto, se reflectirão na qualidade educativa, nas condições de alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos e na concretização das metas educativas definidas pelo Ministério da Educação até 2015.

Ainda em relação ao acordo de princípios sobre carreiras, inicialmente referido, preocupa-nos o facto de o Governo remeter para a Assembleia da República o ónus de o romper, o que acontecerá se o Orçamento de Estado para 2011 for aprovado nos termos em que o Governo propõe.

Pelas razões que se expuseram, solicitamos a V.ª Ex.ª se digne agendar uma audiência da Comissão que preside à FENPROF, na qual gostaríamos de fundamentar as preocupações que temos e, sucintamente, antes referimos.

Com os mais respeitosos cumprimentos

Secretariado Nacional

Mário Nogueira
Secretário-Geral